MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Corregedoria
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , Sem Telefones cadastrados
www.ifrr.edu.br

DECISÃO

PROCESSO: 23231.001511.2025-97 (23041.048565/2023-91)
ASSUNTO: Condutas impróprias nas relações interpessoais de trabalho

No exercício da atribuição a mim conferida pelo art. 7º, VII, da Instrução Normativa GAB/IFRR nº 1/2025, de 25 de abril de 2025, adoto, como fundamento deste ato, o PARECER Nº 00072/2026/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº DESPACHO Nº 00048/2026/GAB PF/IFRR/PFIFRR/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto ao IFRR, para aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 15 DIAS** ao servidor **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, matrícula SIAPE 2574725, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRR, pela violação de proibição dos artigos 116, XI, e 117, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, podendo, se houver conveniência para o serviço, a penalidade ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

À equipe da Corregedoria para providências inerentes à aplicação de penalidades, com atualização nos controles e sistemas correcionais, cientificando o servidor desta decisão.

Boa Vista, 10 de junho de 2026.

RONALDO PARENTE CÂNDIDO
Corregedor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronaldo Parente Candido**, **COORDENADOR(A) - FG0004 - CORREG**, em 10/06/2026 17:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435565
Código de Autenticação: e7e62e7ac3